



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.07/2013**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), em rede de postos credenciados, com a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), visando à gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para atender a frota de veículos e máquinas do município de Várzea Grande e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, conforme anexo I (termo de referência n.04/2013).

**PREÂMBULO**

**DATA:** 28 DE MAIO DE 2013.

**HORÁRIO:** 09h30min.

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, PAÇO MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES.

**ENDEREÇO:** avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande – MT.

**EQUIPE TÉCNICA DE PREGÃO:** Instituída pelas Portarias n.05 e 097 datadas do ano de 2013, assim constituída: Pregoeira – Cilbene de Arruda Velo - Membras: Cirley Vieira de Souza e Jacira Pompeo de Oliveira.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.07/2013.

**TIPO E REGIME DE EXECUÇÃO:** do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o Maior percentual de desconto por item.

**PREVISÃO LEGAL:** Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decretos n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, Decretos Municipais N. 032/2005 e 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME. e EPP



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

**CRENCIAMENTO**

**LICITANTES PRESENTES E REPRESENTANTES:** Declarada aberta a Sessão e dando-se início aos trabalhos compareceu ao certame as seguintes empresas:

- 1) POSTO 10 LTDA - VG, inscrita no CNPJ n.03.244.374/0003-02, neste ato representada pela Sra. Monise Cristina de Arruda Alves, RG n.1336795-1 - SSP/MT, CPF n. 710.212.561-53.
- 2) BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERV. E FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ n.03.817.702.0001-50, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Sotero , RG 000.106.567, CPF n. 237685171-87.
- 3) MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.082.661/0001-27, neste ato representada pela Sra. Keila Carvalho Pereira, RG n. 1107700-0, CPF n.709.603.641-53

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes n.01 (Propostas) e n.02 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento de envelopes às 09h30m. Todos os representantes foram devidamente credenciados. Não tendo havido qualquer questionamento, a Pregoeira encerrou esta etapa.

**ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Continuando, procedeu à abertura do envelope à análise das Propostas das Licitantes, sendo numeradas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e as empresas licitantes. As Propostas iniciais apresentadas foram cadastradas no sistema para prosseguimento do certame. A Pregoeira perguntou aos presentes se havia alguma objeção, não tendo havido qualquer questionamento, a Pregoeira encerrou esta etapa.

**ETAPA DE LANCES**

Iniciada a etapa de lances a disputa ocorreu sem qualquer interrupção, os lances mínimos obtidos na etapa de lances foram registrados nesta sessão pública, conforme consta em relatório anexo a ata, foram passados ao representante da licitante para

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

conhecimento e rubricas. A Pregoeira perguntou aos presentes se havia alguma objeção, não tendo havido qualquer questionamento, a Pregoeira encerrou esta etapa.

**ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope n. 02 contendo a documentação de habilitação da Licitante POSTO 10 LTDA - Várzea Grande, sendo rubricada e numerada pela Pregoeira, equipe de Apoio e licitantes presentes, em seguida foi verificada a autenticidade das informações apresentadas pela Internet.

O Sr. Carlos Alberto Sotero manifesta que tem o interesse de acompanhar, por meio de sua equipe técnica, a apresentação do sistema o qual a licitante vencedora disponibilizará por ocasião da contratação. Nada mais havendo, o Sr Carlos Alberto manifesta que não tem o interesse em recorrer deste certame licitatório, às 12h10min se ausentou da sessão. Indagada pela pregoeira a representante da empresa - Sra Monise - quanto ao balanço patrimonial (lucro real ou presumido), foi dito que a empresa é lucro REAL.

Constatado o atendimento de todos os requisitos de habilitação previstos no Edital, a referida Licitante foi considerada habilitada e declarada vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 04.

De acordo com o artigo 4º da Lei 10.520/02, a Pregoeira perguntou aos presentes o interesse em recorrer deste certame licitatório, não tendo havido qualquer questionamento e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a presente sessão, às 12h34min e agradeceu a presença de todos da qual eu,       *Aruls*       (CILBENE DE ARRUDA VELO), lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelas representantes presentes ao final da sessão pública. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002.

*Aruls*  
3  
*Aruls*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

---

*Cilbene*

CILBENE DE ARRUDA VELO

Pregoeira

*Cirley Vieira*

CIRLEY VIEIRA DE SOUZA

Equipe de Apoio

*Jacira Pompeo*

JACIRA POMPEO DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

*Monise Cristina de Arruda Alves*

POSTO 10 LTDA

*Keia Carvalho Pereira*

MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

Carlos Alberto Sotero

BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERV. E FOMENTO MERCANTIL LTDA

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 30 / 2013 Licitação: 7 / 2013 - PR

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM A IMPLANTAÇÃO E A OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO

Fornecedor Vencedor: 9115 - POSTO 10 LIMITADA

Item *	Descrição	Proposta (%)	Lance (%)	% Total de Economicidade Lance x Proposta
1	GASOLINA COMUM	0,50%	1,00%	0,50%
2	ÓLEO DIESEL	0,50%	1,00%	0,50%
3	ETANOL	0,50%	1,00%	0,50%
4	OLEO DIESEL S10	0,50%	1,00%	0,50%

### ITEM 1 - GASOLINA COMUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	BRASILCARD ADM DE CARTÕES, SERV. E FOMENTO M. LTDA	Desistiu	0,00	0,0000
1	POSTO 10 LIMITADA	0,8500	0,00	
1	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	0,9500	0,00	
2	POSTO 10 LIMITADA	1,0000	0,00	
2	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	Desistiu	0,00	0,9500

O licitante POSTO 10 LIMITADA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor POSTO 10 LIMITADA pelo desconto de 1,0000 %.

### ITEM 2 - ÓLEO DIESEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	BRASILCARD ADM DE CARTÕES, SERV. E FOMENTO M. LTDA	Desistiu	0,00	0,0000
1	POSTO 10 LIMITADA	0,8500	0,00	
1	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	0,9500	0,00	
2	POSTO 10 LIMITADA	1,0000	0,00	
2	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	Desistiu	0,00	0,9500

O licitante POSTO 10 LIMITADA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor POSTO 10 LIMITADA pelo desconto de 1,0000 %.

### ITEM 3 - ETANOL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	BRASILCARD ADM DE CARTÕES, SERV. E FOMENTO M. LTDA	Desistiu	0,00	0,0000
1	POSTO 10 LIMITADA	0,8500	0,00	
1	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	0,9500	0,00	
2	POSTO 10 LIMITADA	1,0000	0,00	
2	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	Desistiu	0,00	0,9500

O licitante POSTO 10 LIMITADA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor POSTO 10 LIMITADA pelo desconto de 1,0000 %.

### ITEM 4 - OLEO DIESEL S10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	BRASILCARD ADM DE CARTÕES, SERV. E FOMENTO M. LTDA	Desistiu	0,00	0,0000
1	POSTO 10 LIMITADA	0,8500	0,00	
1	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	0,9900	0,00	
2	POSTO 10 LIMITADA	1,0000	0,00	
2	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	Desistiu	0,00	0,9900

O licitante POSTO 10 LIMITADA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor POSTO 10 LIMITADA pelo desconto de 1,0000 %.

*Handwritten signature*